



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 – Centro
Monteiro (PB) CEP.: 58.500-000 Tel/Fax: (83)3351-1510
Site: <http://www.monteiro.pb.gov.br> E-mail: prefeitamonteiro@bol.com.br

DECRETO Nº 1.011, de 16 de junho de 2017.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DAS REPARTIÇÕES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DE MONTEIRO PB.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 58, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município, e

DECRETA:

Art 1º. O expediente das repartições da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Monteiro, nos dias 26 (segunda-feira), 27 (terça-feira) e 29/06 (quinta-feira), será das 08:00h às 14:00h, para que os funcionários possam participar das festividades Juninas.

Art. 2º - Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art 3º. Este decreto é de aplicação imediata, produzindo seus efeitos a partir da data de sua assinatura e divulgação.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO, em 16 de junho de 2017.


ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA
Prefeita do Município